

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO

2021





UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

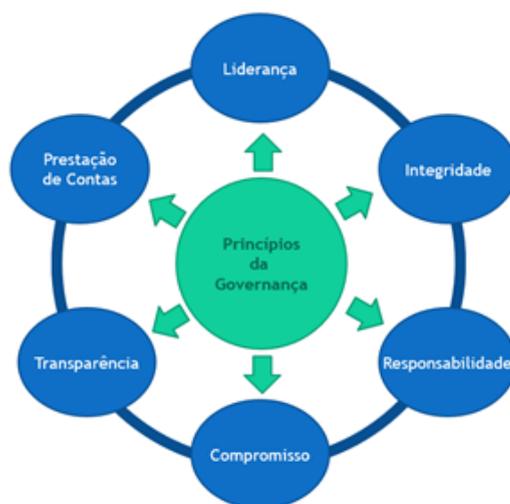
RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Informações de competência da SECGOV para compor o Relatório de Gestão 2021:

1. Visão Geral, Planejamento e Governança

A Universidade Federal do Ceará (UFC) tem buscado continuamente a promoção da melhoria do seu modelo de gestão com base nos princípios da boa governança pública, conforme apresentado na **figura 1**.

Figura 1 - Princípios da Governança

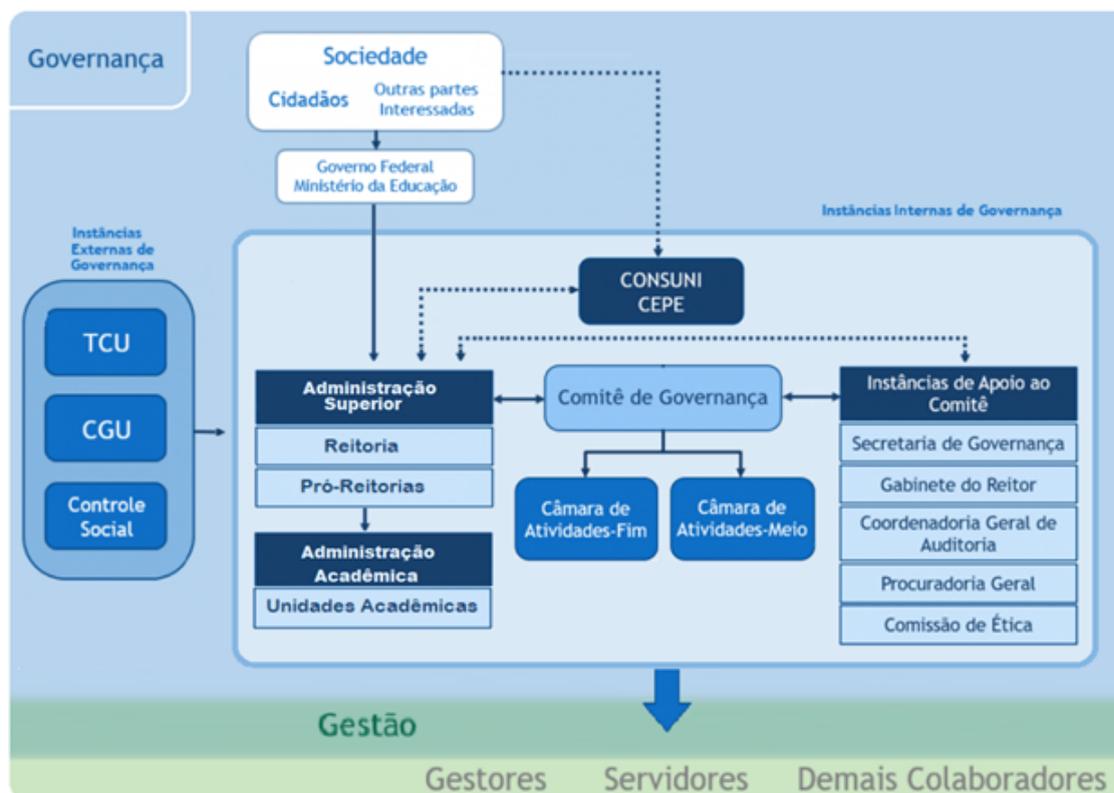


Fonte: Secretaria de Governança (2020).

As primeiras ações diretamente relacionadas à Governança foram realizadas em 2017, por meio da estruturação física e normativa das instâncias internas de apoio à Governança, com a criação da Secretaria de Governança (SECGOV) ([Resolução nº 01/2017/CONSUNI/UFC](#)) e do Comitê de Governança (CGOV) da UFC ([Resolução nº 34/2017/CONSUNI/UFC](#)). A elaboração e aprovação da Política de Governança da UFC ([Portaria nº 4117/2017/GR/UFC](#)) marcou o compromisso de implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), em observância às disposições legais que tratam sobre a governança no âmbito do Poder Executivo Federal.

A estrutura atual de Governança na UFC pode ser compreendida a partir do diagrama apresentado na **figura 2**, que mostra a relação entre a sociedade, o Governo Federal e as instâncias externas e internas de governança.

Figura 2 - Estrutura de Governança da UFC



Fonte: Secretaria de Governança (2020).

Na UFC, as instâncias internas de governança apresentam uma articulação entre diversos níveis da gestão, incluindo órgãos da administração superior e da administração acadêmica, de natureza deliberativa e executiva. Políticas, planos e diretrizes na área da governança são discutidos e aprovados pelo Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Comitê de Governança e suas Câmaras de atividades-fim e de atividades-meio, que são as instâncias de natureza deliberativa. Participam dessa articulação órgãos executivos que compõem a administração superior (Pró-Reitorias) e a administração acadêmica (Diretorias das Unidades Acadêmicas), alguns órgãos de assistência e de assessoramento ao Reitor (Secretaria de Governança, Gabinete do Reitor, Coordenadoria Geral de Auditoria, Procuradoria-Geral e Comissão de Ética), que são responsáveis pela implementação das políticas e planos na área de governança.

O CGOV (CGOV) é uma instância colegiada com caráter deliberativo, presidida pelo Reitor da UFC, composto por duas câmaras, a Câmara de Atividades-meio e a Câmara de Atividades-fim. A Câmara de Atividades-fim é composta pelos Pró-Reitores de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e de todos os Diretores das Unidades Acadêmicas, como membros permanentes. Já a Câmara de Atividades-meio é composta pelos Pró-Reitores de Planejamento e Administração, de Assuntos Estudantis, de Gestão de Pessoas e de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional e pelos Dirigentes da Secretaria de Acessibilidade, Secretaria de Cultura Artística, Superintendência da Tecnologia da Informação e da Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental, todos como membros permanentes. A Secretaria de Governança, a Coordenadoria Geral de Auditoria, o Gabinete do Reitor, a Procuradoria-Geral e a Comissão de Ética não integram especificamente nenhuma das Câmaras isoladamente, mas compõem o Comitê de Governança, na condição de órgãos de apoio e de assessoramento.

A SECGOV é a principal instância executiva da Governança na UFC, vinculada ao Gabinete do Reitor como órgão de assessoria direta ao Reitor. Dentre outras atribuições, a SECGOV foi estabelecida para o desenvolvimento de ações que disseminem os princípios da boa governança no âmbito da Universidade,

propiciando uma cultura institucional que estimule a confiança e reduza as incertezas da sociedade quanto à forma de governo da Universidade. É responsável por propor ações e políticas institucionais sobre governança ao CGOV.

As áreas de atuação da Governança da UFC foram utilizadas como referência para estruturar internamente a SECGOV, propiciando melhor gerenciamento das ações de implementação e de monitoramento da Política de Governança, da Política de Gestão de Riscos e do Programa de Integridade, conforme apresentado na **figura 3**. Destaque-se que, apesar de não haver formalmente essa divisão de setores na SECGOV, a referida estrutura tem sido praticada exclusivamente de modo a viabilizar a dinâmica dos trabalhos nessas três frentes de atuação, além da secretaria executiva.

Figura 3 - Frentes de ação da Governança da UFC



Fonte: Secretaria de Governança (2020).

A Política de Governança na UFC, instituída pela **Portaria nº 4.117/2017/GR/UFC**, firma o compromisso da Alta Administração em implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no PDI. É relevante frisar que a condução da execução da Política de Governança é de responsabilidade do CGOV, com apoio e assessoramento de todos os órgãos que integram a estrutura organizacional da Universidade, sob a supervisão do Reitor.

A Política de Gestão de Riscos, aprovada por meio da **Resolução nº 15/2019/CONSUNI/UFC**, tem como finalidade estabelecer princípios, diretrizes e

responsabilidades, visando à adoção e sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos na instituição. A execução da Política de Gestão de Riscos é de responsabilidade do CGOV, com apoio e assessoramento de todos os órgãos que integram a estrutura organizacional da Universidade, sob a supervisão do Reitor. Assim como as demais ações relacionadas à governança, a Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento aos objetivos estratégicos do PDI e aos objetivos organizacionais da Universidade, mas com foco na ocorrência de eventos que possam afetar adversamente o alcance dos objetivos organizacionais.

Avançando nessa política, o **Plano de Gestão de Riscos (PGR)** foi aprovado pelo CGOV em julho de 2020, por meio da **Resolução nº 03/2020/CGOV/UFC**, tendo os processos prioritários sido definidos em novembro pelas Câmaras de Atividades-Meio e Fim e aprovados pelo Comitê de Governança na reunião do dia 14/12/2020, os quais são objeto da gestão de riscos para o período 2021/2022.

O Programa de Integridade, instituído por meio da **Portaria nº 65/2018/GR/UFC** da Reitoria da UFC, firma o compromisso da UFC em desenvolver um conjunto de ações com a finalidade de prevenir, detectar e remediar possíveis ocorrências de quebra de integridade, no âmbito da universidade, relacionadas à corrupção, nepotismo e conflito de interesses. Enquanto unidade de gestão da integridade (UGI) na UFC, compete à SECGOV coordenar a elaboração, a revisão e a implementação do programa de integridade, além de realizar seu monitoramento contínuo, planejar a capacitação dos servidores e coordenar a disseminação de informações.

O Plano de Integridade (PI), aprovado em 2018, teve seu primeiro ciclo concluído em 2020. Neste primeiro ciclo foram monitorados processos em quatro unidades da UFC: o Museu de Arte, acompanhando as atividades do acervo cultural e histórico; a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), na área de aquisições em geral; a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), nas aquisições de TI; e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), nos processos de aposentadoria.

A 2ª edição do **Plano de Integridade** foi aprovada em outubro de 2020, por meio da **Resolução nº 04/2020/CGOV/UFC**, para o período 2020-2022, passando a ter a mesma vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A principal atualização caracteriza-se pela ampliação do monitoramento iniciado no primeiro ciclo, trazendo um cronograma de ações em três áreas: (i) fortalecimento da estrutura de integridade; (ii) fortalecimento da cultura de integridade; e (iii) gestão de riscos de integridade. Ademais, é importante destacar que neste ciclo a UFC conta também com o Plano de Gestão de Riscos, outro instrumento de aprimoramento e controle de processos que contribui nos trabalhos desenvolvidos na área de integridade.

Outra ação promovida para o fortalecimento da governança foi a designação de novos Interlocutores de Governança (IG) em 2021. Esses Interlocutores são agentes de difusão da cultura da governança na Universidade. Constituem-se em um canal de comunicação da SECGOV com os diversos setores, veiculando dúvidas e sugestões, divulgando ações desta Secretaria, participando de capacitações, multiplicando o conhecimento obtido na área e disseminando boas práticas de governança em suas unidades.

Atuando desde 2018, os Interlocutores têm sido fundamentais para aproximar a SECGOV do cotidiano da Universidade, permitindo a esta Secretaria compreender melhor as demandas específicas das unidades. Atuam na divulgação de informações relativas à governança no âmbito de suas unidades, participação no mapeamento e gerenciamento de risco dos processos das unidades, contribuindo, ainda, com a elaboração e atualização dos normativos internos de governança.

Ainda no âmbito das ações de fortalecimento da Governança na UFC, destaca-se a elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação para o ano de **2021**, aprovado através da **Resolução nº 01/2021/CGOV/UFC**. O Plano Anual de Capacitação em Governança compila sugestões de capacitação voltadas para a Governança, Mapeamento de Processos, Gestão de Riscos e Integridade. Trata-se

de um instrumento que oferece contribuições ao desenvolvimento do servidor para um bom desempenho das atividades no âmbito da UFC.

O referido plano visa dar cumprimento ao Art. 2º, inciso XI, da **Resolução nº 01/CONSUNI/UFC**, de 20/01/2017, que atribui à Secretaria de Governança a responsabilidade de “desenvolver ações que disseminem os princípios da boa governança no âmbito da Universidade, propiciando uma cultura institucional que estimule a confiança e reduza as incertezas da sociedade quanto à forma de governo da Universidade”, e ao Art. 4º, inciso IV, da **Resolução nº 34/CONSUNI/UFC**, de 19/05/2017, que delega ao Comitê de Governança a atribuição de “promover, através da Secretaria de Governança, práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos que visem à implementação de estruturas adequadas de governança”. Por conseguinte, cumpre-se também o objetivo estabelecido no PDI 2018-2022, que é “Consolidar um modelo de governança e implantar a matriz de risco para a gestão da UFC, garantindo efetividade no alcance da sua estratégia”.

Por todo o exposto, percebe-se, assim, que a UFC tem construído um sólido ambiente de governança.

2. Gestão de Riscos e Controles Internos

A Política de Gestão de Riscos da UFC foi instituída pela **Resolução nº 015/2019/CONSUNI/UFC**, e firma o compromisso institucional de estabelecer o gerenciamento de riscos de forma integrada aos processos organizacionais, visando melhorar o alcance dos objetivos estratégicos; viabilizar contínuos avanços nos rankings nacionais e internacionais de ensino, pesquisa e extensão; e ampliar o nível de confiança da sociedade em relação às ações desenvolvidas pela UFC.

A gestão de riscos na UFC e todos os normativos, processos e metodologias que dela derivam estão orientados por nove princípios básicos, conforme apresentado no **quadro 1**.

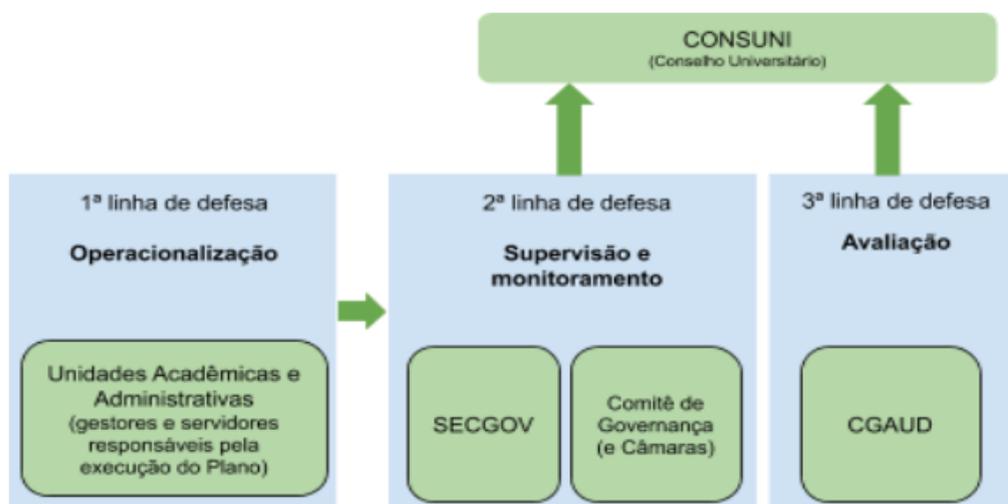
Quadro 1 - Princípios da Gestão de Riscos na UFC

PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS NA UFC
Estar alinhada ao contexto organizacional;
Agregar valor e proteger o ambiente interno da UFC;
Ser parte integrante dos processos organizacionais, de forma sistemática, estruturada e oportuna;
Ser baseada nas melhores informações disponíveis;
Subsidiar a tomada de decisão e a elaboração do planejamento estratégico;
Apoiar a melhoria contínua dos processos organizacionais;
Aprimorar a governança, conformidade e auditoria interna;
Promover a transparência, inclusão, integridade e efetividade nas ações institucionais;
Estar integrada às oportunidades e à inovação.

Fonte: Secretaria de Governança (2020).

A implementação da gestão de riscos é gerida de forma integrada, perpassando por todos os níveis organizacionais, de acordo com as respectivas atribuições e responsabilidades. O Plano de Gestão de Riscos descreve em detalhes as atribuições de cada um dos atores envolvidos, em conformidade com o modelo das três linhas de defesa previsto na Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01/2016, conforme apresentado na **figura 4**.

Figura 4 - Linhas de defesa na gestão de riscos da UFC.



Fonte: Plano de Gestão de Riscos da UFC 2020-2022.

- 1ª linha de defesa - Operacionalização: os controles internos da gestão são executados pelos gestores das Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFC responsáveis pela condução de atividades e tarefas, no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio. Desse modo, a operacionalização da gestão de riscos nessas Unidades é de responsabilidade dos gestores, com apoio técnico operacional dos servidores;

- 2ª linha de defesa - Supervisão e monitoramento: a supervisão e o monitoramento dos controles internos são executados pela SECGOV e pelo Comitê de Governança, que são instâncias específicas criadas na UFC para tratar de riscos, controles internos, integridade e compliance;

- 3ª linha de defesa - Avaliação: a avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha de defesa) e da supervisão dos controles internos (segunda linha de defesa) é realizada pela Coordenadoria Geral de Auditoria Interna (CGAUD).

Dessa forma, o gerenciamento de riscos vem sendo implementado na Universidade de forma gradual e dinâmica em todas as áreas, visando o desenvolvimento de ações que ampliem a capacidade da organização de gerar valor tanto em curto e médio prazos. Essas ações são delineadas em três áreas de atuação: objetivos estratégicos, processos organizacionais e integridade.

O cronograma de ações da gestão de riscos foi elaborado pela SECGOV, com o apoio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) e das diversas áreas que compõem o CGOV e suas Câmaras, visando direcionar os esforços para os processos e projetos prioritários da instituição, cujos riscos impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos da Universidade. Priorizou-se, ainda, as ações de simplificação dos procedimentos relacionados à prestação de serviços públicos, por meio do mapeamento dos processos e gerenciamento de riscos, assegurando a utilização de controles mais efetivos, de acordo com os limites de exposição a riscos institucionalmente definidos, eliminando controles desnecessários que oneram os processos e geram insatisfação da sociedade.

Em 2021, a SECGOV trabalhou para colocar em prática as ações constantes no Plano de Gestão de Riscos (PGR), e iniciou o monitoramento dos processos prioritários das Pró-reitorias, Superintendências e Gabinete do Reitor, que foram aprovados pelo CGOV em 2020 e 2021.

A gestão de riscos é um instrumento de Governança que lida com a incerteza e provê um conjunto de informações que permitem melhorar a tomada de decisões nos diversos níveis organizacionais, do estratégico ao operacional, além de estabelecer controles internos mais efetivos, contribuindo para o fortalecimento da governança e o alcance dos objetivos institucionais.

A estratégia elaborada pela SECGOV buscou envolver a administração superior desta Universidade nesta importante ação relativa à governança pública, tanto na área meio quanto na área fim. Importante destacar que 9 (nove) processos foram inicialmente escolhidos e aprovados pelo CGOV para compor a gestão de riscos no período 2021-2022, sendo que 3 (três) já participavam das ações de governança na UFC desde 2019, enquanto que 6 (seis) novos processos foram incorporados.

No decorrer do ano de 2021 três alterações foram propostas e aprovadas pelo CGOV. A PREX solicitou ao CGOV a retirada do processo **Gestão dos estágios - Coordenadoria da agência de Estágios**, em reunião no dia 07/07/2021. Já o Gabinete do Reitor (GR) solicitou ao CGOV a inclusão do processo **Recebimento de processos judiciais**, em reunião realizada no dia 21/10/2021. A SECGOV solicitou a inclusão dos seguintes processos: **Gerenciamento de Riscos processos prioritários (SECGOV)**, **Monitoramento do IGG-Índice integrado de Gestão e Governança Públicas (SECGOV)**, **Monitoramento do e-Prevenção-Índice de combate à Fraude e Corrupção (SECGOV)**, em reunião realizada no dia 16/12/2021.

Assim, participam atualmente da gestão de riscos 12 (doze) processos relacionados a seguir:

Processos vinculados às áreas-fim de governança

1. Transformação digital e melhoria dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFC - Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
2. Aprimorar a coleta e disponibilização de dados sobre Pesquisa e Pós-Graduação, posto que envolve atividades mais localizadas na própria Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), em um fluxo bem definido que envolve os programas de pós-graduação e a CAPES, além de configurar ação de máxima relevância para o encerramento do ciclo de avaliação da pós-graduação - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
3. Promover articulação entre as Pró-Reitorias, a Procuradoria e as Fundações de Apoio no sentido de alinhar os procedimentos jurídicos e trâmites administrativos para formalização de parcerias externas - Pró-Reitoria de Extensão (PREX) e Gestão dos estágios - Coordenadoria da agência de Estágios;

Processos vinculados às áreas-meio de Governança

4. Aquisições em Geral - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) / Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (UFCINFRA) - Iniciado em 2019 na PROPLAD;
5. Atos de Pessoal - Aposentadoria e Pensão - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) - Iniciado em 2019;
6. Aquisições de TI - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) - Iniciado em 2019;
7. Bolsas e Auxílios a Estudantes no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e Secretaria de Cultura Artística (Secult Arte);
8. Fluxo de registro/matriculação de alunos da UFC em mobilidade estrangeira - Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER);

9. Recebimento de processos judiciais, Gabinete do Reitor (GR);
10. Monitoramento da Gestão de Riscos dos processos prioritários (SECGOV);
11. Monitoramento do IGG - Índice integrado de Gestão e Governança Públicas (SECGOV);
12. Monitoramento do e-Prevenção - Índice de combate à Fraude e Corrupção (SECGOV).

As ações relacionadas à capacitação dos servidores das diversas unidades foi outro fator importante para o desenvolvimento da gestão de riscos na UFC, especialmente em relação aos processos acima mencionados. Cumprindo o previsto no Plano de Capacitação em Governança para 2021, foram realizados os seguintes cursos:

- ❖ Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o COSO)", pelos servidores da PRAE, oferecido pela ENAP, no mês 05/2021;
- ❖ Diagnóstico e Mapeamento de Processos Organizacionais, no período de 31/04/2021 a 14/06/2021, com a participação de servidores das unidades dos processos prioritários não mapeados de outras unidades da UFC, no total de 35 participantes;
- ❖ Gestão de Riscos no Setor Público, no período de 28/07/2021 a 12/08/2022, turma fechada para os servidores das unidades dos processos prioritários, com a participação de 33 servidores.

Houve grande avanço após a realização dos cursos, o mapeamento dos processos e o gerenciamento de riscos pelas unidades participantes da gestão de riscos.

Até o dia 30/12/2021, com a inclusão do GR e da SECGOV nos processos prioritários, a SECGOV possui 12 processos prioritários a serem monitorados, todos já mapeados.

As unidades que finalizaram seu gerenciamento de riscos foram a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Pró-Reitoria de Planejamento e

Administração (PROPLAD), Secretaria de Governança (SECGOV), processos de Monitoramento do IGG-Índice integrado de Gestão e Governança Públicas (SECGOV) e Monitoramento do e-Prevenção-Índice de combate à Fraude e Corrupção. As Pró-Reitorias de Assuntos Estudantis (PRAE), e de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER), estão com seus processos em fase de ajustes na unidade. A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Superintendência de Tecnologia (STI), estão com seus processos em fase de análise pela SECGOV. As demais unidades estão em fase de ajuste dos seus mapeamentos e gerenciamento de riscos ou ainda não finalizaram seus gerenciamento de riscos.

Dessa forma, pode-se observar o estado atual da implementação da Gestão de Riscos na UFC, tendo como base o PGR nos processos prioritários no **quadro 2**.

Quadro 2 - Resultados gestão de riscos 2021

Unidade	Processo	Cursos Mapeamento de Processos e Gestão de Riscos	Mapeamento e Modelagem do Processo	Gerenciamento dos Riscos
PROGRAD	Transformação digital e melhoria dos processos seletivos para ingresso na UFC.	Realizou o Curso de Mapeamento	Finalizado	Finalizado (Em processo de análise por parte da SECGOV)
PRPPG	Aprimorar coleta e disponibilização de dados sobre Pesquisa e PG.	Realizou os dois cursos	Finalizado (Em processo de ajustes por parte da unidade)	Ainda não realizado, aguardando finalizar o mapeamento
PREX	Promover articulação entre as pró-reitorias, a procuradoria e as fundações de apoio no sentido de alinhar os procedimentos jurídicos e trâmites administrativos para formalização de parcerias externas.	Realizou os dois cursos	Finalizado	Ainda não realizado, prazo para envio até o dia 30/01/22
PROINTER	Fluxo de registro/matricula de alunos da UFC em mobilidade estrangeira.	Não foi necessário realizar os cursos	Finalizado	Finalizado (Em processo de ajustes por parte da unidade)

PROPLAD / UFC INFRA	Aquisições em Geral.	Não foi necessário realizar os cursos	Finalizado	Finalizado
PROGEP	Atos de Pessoal - Aposentadoria e Pensão.	Não foi necessário realizar os cursos	Finalizado	Finalizado
STI	Aquisições de TI.	Realizou os dois cursos	Finalizado	Finalizado (Em processo de análise por parte da SECGOV)
PRAE/SECULT UFC	Bolsas e Auxílios a Estudantes.	Realizou os dois cursos	Finalizado	Finalizado (Em processo de ajustes por parte da unidade)
GR	Recebimento de processos Judiciais	Realizou os dois cursos	Finalizado	Ainda não realizado, prazo para envio até o dia 30/01/22
SECGOV	Monitoramento da Gestão de Riscos dos processos prioritários	Realizou os dois cursos	Finalizado	Ainda não realizado, prazo para envio até o dia 30/01/22
SECGOV	Monitoramento do IGG - Índice integrado de Gestão e Governança Públicas	Realizou os dois cursos	Finalizado	Finalizado
SECGOV	Monitoramento do e-Prevenção - Índice de combate à Fraude e Corrupção	Realizou os dois cursos	Finalizado	Finalizado

Fonte: Elaboração própria 2021

A partir do mapeamento, gerenciamento dos riscos e monitoramento dos processos prioritários, foram identificados os principais riscos e oportunidades que afetam a capacidade da Universidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo, e seus objetivos estratégicos. Além disso, delimitar as estratégias de atuação para minimizar riscos e maximizar oportunidades. Essa matriz consiste em importante instrumento para subsidiar a tomada de decisões institucionais.

Dentre as áreas de atuação da gestão de riscos na UFC destacam-se as ações relativas aos riscos de integridade. À luz da Portaria nº 57/2019/CGU, riscos de integridade são vulnerabilidades que podem favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta (CGU, 2019). Essas vulnerabilidades decorrem de exposições externas,

organizacionais ou individuais que possibilitam comportamentos caracterizados como quebra da integridade institucional.

Nos 9 (nove) processos em que a UFC tem atuado em 2021, foram identificados os riscos de integridade nos processos: “Aquisições em Geral” e “Atos de Pessoal (Aposentadoria e Pensão)”. Dos dois processos analisados foram identificados 9 (nove) riscos de integridade e todos estão em nível aceitável.

Quadro 3 - Resultados do gerenciamento de riscos de integridade 2020/2021

Macroprocesso	Processo	Riscos Identificados	Riscos Aceitáveis
Aquisições em Geral	Contratação de serviços Contratação de obras Aquisição de bens	2	2
Aposentadoria e Pensão)	Aposentadoria especial	7	7
TOTAL		9	9

Fonte: Secretaria de Governança (2021).

É importante destacar os grandes avanços alcançados em 2021 com o início do mapeamento dos processos das unidades e da implantação da Estrutura de Gerenciamento de Riscos da UFC, articulada com as demais ações de governança da Universidade em nível de Estratégia, Liderança e Controle. Nesse sentido ressaltamos as contribuições do CGOV e suas Câmaras que atuaram efetivamente nas discussões e difusão de conhecimento por toda a Universidade.

Por fim, destaca-se ainda o desenvolvimento de um sistema informatizado para auxiliar na operacionalização e monitoramento da gestão de riscos na UFC. Esse sistema estava sendo desenvolvido pelo Núcleo de Práticas de Informática (NPI) do *Campus* Quixadá, mas recentemente teve suas atividades suspensas. A solução encontrada foi transferir a responsabilidade pela instalação e manutenção para a Superintendência de Tecnologia de Informação (STI). Diante disso, o

cronograma de disponibilização está suspenso, aguardando por análise da equipe da STI.

3. Fortalecimento de boas práticas de governança

A SECGOV busca promover boas práticas de governança junto às unidades administrativas e acadêmicas da UFC. Destaca-se o trabalho desenvolvido com base no Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas do Tribunal de Contas da União - TCU, conhecido como iGG, e no levantamento do e-Prevenção, parte integrante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC.

O levantamento sobre governança e gestão públicas (iGG) é aplicado a cada dois anos no modelo de autoavaliação. O iGG indica a capacidade de gestão e governança da instituição, objetivando apontar a necessidade de desenvolvimento de ações de planejamento para melhoria contínua de processos, subdividindo-se nos seguintes mecanismos: liderança, estratégia, controle, gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação, gestão de contratações e gestão orçamentária. O iGG está presente como indicador estratégico no PDI, ademais, destaca-se que a SECGOV correlacionou todos os 705 pontos do levantamento de 2021 aos objetivos e perspectivas do mapa estratégico da UFC.

A penúltima aplicação da autoavaliação ocorreu em 2017, com resultados consolidados pelo TCU em 2018, e apresentados à Universidade por meio de [Relatório Individual iGG 2017](#), disponibilizado para consulta pública no site da SECGOV junto aos relatórios anteriores.

A autoavaliação seguinte estava prevista para ser aplicada em 2020, mas foi postergada para 2021 em decorrência da pandemia de Covid-19. Entretanto, ainda em 2020, a SECGOV reaplicou internamente o questionário disponibilizado pelo TCU. A partir deste trabalho, observou-se grandes avanços em termos de adoção das práticas sugeridas. Além disso, construiu-se uma base de conhecimento que permitiu ampla discussão entre as unidades envolvidas e a elaboração de

planos de ações visando a implementação de práticas para melhoria de pontos ainda não incorporados em sua totalidade.

No [Relatório Individual iGG 2021](#), a UFC apresentou 70% de conformidade. Este nível de conformidade demonstra um expressivo avanço institucional na gestão dos indicadores do iGG, tendo em vista o perfil progressivo da UFC, com índice geral de 34% em 2017, e de 51% em 2018.

Seguido do levantamento de 2021, a SECGOV solicitou a revisão dos planos de melhoria individuais por unidade, apontando proposições de elaboração de ações de melhoria para os itens não conformes, bem como a eventual atualização de ações ora estabelecidas, anteriores ao iGG 2021. O plano de melhoria consolidado da UFC apresentou 58 ações, destas, 18 ações com status atendido até novembro de 2021, e estão sendo devidamente monitoradas por esta Secretaria.

Para facilitar a elaboração e o fortalecimento das ações de melhoria pelas unidades da UFC, a SECGOV elaborou um painel inteligente contendo informações detalhadas do iGG de todas as universidades federais, inclusive com as evidências ([BI do iGG das universidades federais](#)).

Outra linha de atuação da SECGOV relativa ao fortalecimento do ambiente de governança na UFC refere-se à participação no e-Prevenção, plataforma atualizada no dia 30 de agosto de 2021. Por meio do e-Prevenção, cada instituição identifica o nível de implementação das práticas de prevenção e combate à fraude e corrupção sugeridas pelo TCU (com indicação de evidências).

O levantamento do e-Prevenção (parte integrante do PNPC) é aplicado no modelo de autoavaliação, previsto para ocorrer a cada dois anos, iniciando-se em 2021. O PNPC é voltado a todos os gestores das organizações públicas (das três esferas de governo e dos três poderes em todos os estados da federação), totalizando mais de 18 mil instituições, e tem o objetivo de reduzir os níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos.

A autoavaliação é composta de 165 indicadores, distribuídos entre questões e itens e aborda os mecanismos Prevenção, Detecção, Investigação, Correção e Monitoramento. A UFC atingiu o nível de conformidade geral de 74%, segundo avaliação interna. Neste momento, a SECGOV aguarda a disponibilização do roteiro de atuação via plataforma e-Prevenção para desenvolvimento de planos de melhoria a fim de iniciar a proposição de ações de melhoria para as unidades responsáveis e sequencialmente o seu monitoramento.

As informações relativas ao iGG e ao e-Prevenção podem ser consultadas em painel inteligente desenvolvido pela SECGOV ([BI do Painel de Aprimoramento do Ambiente de Governança \(iGG / e-Prevenção\)](#)).

4. Resultados e Desempenhos da Gestão

A implementação de um modelo de gestão pautado nas boas práticas de governança pública é um processo gradativo que demanda mudanças culturais significativas e maior envolvimento de toda comunidade acadêmica. Nesse sentido, as instâncias internas de apoio à governança da UFC têm atuado diuturnamente no sentido de reforçar a importância e os ganhos obtidos a partir da implementação desses mecanismos. Nesse ínterim, a Universidade tem alcançado êxito na construção desse novo paradigma nos seus mais diversos níveis hierárquicos, tornando-se cada vez mais engajada nas ações em prol da melhoria dos serviços prestados, da transparência, da participação social e integridade.

O CGOV, instância colegiada com caráter deliberativo, atuou de forma decisiva para consolidar a área de governança na UFC. No decorrer do ano de 2021, o CGOV realizou quatro reuniões em formato remoto, tendo discutido e/ou aprovado os seguintes assuntos estruturantes para a governança na UFC:

- Atualização anual e monitoramento trimestral do PDI;
- Plano de Capacitação em Governança, aprovado através da [Resolução nº 1/2021/CGOV/UFC](#) (Março/2021);

- Monitoramento dos Planos de Melhoria do Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG);
- Aprovação dos processos prioritários da gestão de riscos;
- Monitoramento dos processos prioritários da gestão de riscos;
- Prestação de Contas ao TCU e Relatório de Gestão.

Já a SECGOV, principal instância executiva da Governança na UFC, atuando como órgão de assessoria direta ao Reitor, desenvolveu diretamente ou acompanhou uma série de atividades ao longo do ano de 2021, com vistas a consolidar o modelo de governança na UFC, em estrita observância às diretrizes aprovadas pelo CGOV e aos objetivos e ações estratégicos constantes do PDI da UFC, conforme detalhado na sequência.

Ação 1 - Monitorar, junto à Coordenadoria de Planejamento Estratégico e ao Comitê de Governança, os resultados dos indicadores e metas das unidades.

1. Levantamento dos índices de gestão e governança públicas (iGG-TCU) em 2021.
2. Acompanhamento e proposição de planos de melhoria (iGG-TCU) em 2020/2021.
3. Alinhamento do iGG-TCU às perspectivas e objetivos do mapa estratégico.
4. Publicação do painel inteligente - [BI do Aprimoramento do Ambiente de Governança \(iGG / e-Prevenção\)](#).
5. Publicação do painel inteligente - [BI do iGG das universidades federais](#).
6. Monitoramento do andamento dos processos prioritários para identificar o nível de conhecimento dos envolvidos nesses processos e a necessidade de qualificação, com elaboração de relatório anual.
7. Consolidação do ambiente de governança com a implantação do plano de gestão de riscos em nove processos prioritários, a conclusão do mapeamento de seis processos prioritários das unidades e o gerenciamento dos riscos de dois dos nove processos mapeados.

Ação 2 - Ampliar o escopo de atuação do PGR e do PI considerando o resultado do iGG 2021 e os processos prioritários da UFC selecionados para o período 2021/2022.

1. Foram identificados 13 processos (Ouvidoria - 1; Proplad - 1; Progep - 11) relacionados aos indicadores não conformes do iGG 2021.

Ação 3 - Criar mecanismos de estímulo para o envolvimento de toda a comunidade na Governança, motivando o envolvimento dos ocupantes de cargos de gestão e demais servidores nas decisões relativas ao tema.

1. Plano de Capacitação 2021 foi elaborado e aprovado com os cursos de: Gestão de Riscos (segundo o COSO), Oficina “Gestão de Riscos na UFC - uma abordagem prática do Plano de Gestão de Riscos”, Sistema de Gestão de Riscos da UFC, Curso Tratamento de Denúncias em Ouvidoria, Comissão de PAR, Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção, Gestão de Riscos, Business Intelligence para Gestores Públicos: Teoria e Prática, Alinhamento de Governança: Estratégia, Processos e Riscos, Relações Humanas e Liderança, Gestão de Pessoas: Liderança e Gestão por Competências.

2. Especificamente sobre governança, já foram realizados os cursos de Alinhamento de Governança, Mapeamento de Processos e Gestão de Riscos no Setor Público.

3. Os vídeos da Campanha Integridade Somos Todos Nós foram produzidos em parceria com a Coordenadoria de Comunicação e Marketing (UFC Informa) e foram lançados em agosto de 2021, estando disponíveis no sítio da SECGOV e no canal da UFC TV no *YouTube*.

4. Os Interlocutores de Governança(IG) recebem quinzenalmente informe da SECGOV. No dia a SECGOV realizou reunião com os IG, na ocasião foi apresentado um relato das ações desenvolvidas no ano de 2021 na área da governança pela SECGOV e CGOV, bem como destacou-se a colaboração dos IG nessa área.

5. A SECGOV participou da palestra inaugural do I Ciclo de Palestras do Programa de Desenvolvimento de Gestores da UFC, no dia 04 de novembro de 2021, organizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), que contou com a participação do Superintendente Regional da Controladoria-Geral da União (CGU) no Ceará.

Ação 4 - Desenvolver o gerenciamento de riscos de forma ampla, conforme definido no Plano de Gestão de Riscos, e propiciar o acesso a essas informações para toda a comunidade.

1. Cada Pró-Reitoria escolheu um processo prioritário e todos os processos escolhidos foram aprovados no CGOV para a gestão de riscos em 2021, bem como a STI, UFC INFRA e GR.
2. A SECGOV está prestando suporte técnico às unidades para implementação das ações do Plano de Gestão de Riscos, orientando as unidades no que é necessário e oferecendo cursos nestas áreas, conforme Plano de Capacitação.
3. O Sistema de Gestão de Riscos, em parceria com o NPI do Campus de Quixadá, está sendo finalizado. Neste ano foram realizadas algumas reuniões para implementação de novas funcionalidades e aprovação delas. Todos os módulos foram finalizados, aguardando-se a fase de testes com unidade piloto, mas recentemente teve suas atividades suspensas. A solução encontrada foi transferir a responsabilidade pela instalação e manutenção para a STI. Diante disso, o cronograma de disponibilização está suspenso, aguardando por análise da equipe da STI.
4. Nove unidades já mapearam seus processos. Além disso, o cronograma das ações a serem realizadas com as unidades já foi elaborado e atualizado. Também foi realizada uma pesquisa sobre o andamento dos processos prioritários para identificar o nível de conhecimento dos envolvidos nesses processos e a necessidade de qualificação, cujo relatório está em fase de elaboração.
5. Das nove unidades que mapearam seus processos, duas já realizaram o gerenciamento dos riscos através da Matriz de Riscos, conforme consta no Plano de Gestão de Riscos.

Ação 5 - Implementar ações para fortalecimento de uma cultura cada vez mais íntegra e isonômica, estimulando este comportamento entre servidores, alunos e parceiros com os quais desenvolve suas atividades e projetos.

1. Elaboração do Plano de Capacitação em Governança 2021, após levantamento junto às instâncias de integridade da UFC, com cursos previstos na área de

integridade (cursos Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção, Tratamento de Denúncias em Ouvidoria, Comissão de PAR e Alinhamento de Governança: Estratégia, Processos e Riscos).

2. O plano de capacitação em governança foi aprovado pelo Comitê de Governança no dia 22 de março de 2021 e atualizado em 07 de julho de 2021 com a inclusão de dois cursos.

3. Relatórios de Acompanhamento do Programa de Integridade 2020 e 2021.1 enviados para a Controladoria-Geral da União (CGU).

4. Monitoramento acerca do fluxo de conflito de interesses, que está sendo revisto, junto à PROGEP e Comissão de Ética. O referido monitoramento atende tanto à Ordem de Serviço 016/2020 da Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), quanto ao Plano de Integridade da UFC, que prevê o levantamento da situação das instâncias de integridade (uma por semestre), com a avaliação dos controles existentes e dos resultados alcançados.

5. Monitoramento acerca da promoção da transparência ativa e do acesso à informação, junto à Ouvidoria. O referido monitoramento atende tanto à Ordem de Serviço 016/2020 da Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), quanto ao Plano de Integridade da UFC, que prevê o levantamento da situação das instâncias de integridade (uma por semestre), com a avaliação dos controles existentes e dos resultados alcançados.

6. Lançamento e divulgação da campanha “Integridade Somos Todos Nós”, no âmbito do Programa de Integridade da UFC.

7. Monitoramento da gestão de riscos da PROGEP e PROPLAD, que inclui os riscos de integridade finalizados.

8. Levantamento do e-Prevenção - TCU 2021 (Índices de combate à fraude e corrupção), oficializado ao TCU por meio de plataforma própria no dia 30 de agosto de 2021.

Relatório atualizado em 30 de dezembro de 2021.

Fortaleza - Ceará